



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiazenazare@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO, Tabeliã e Registradora, Responsável Interina, do Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeada pela Portaria n. 1654/2020-GP do TJ/PA, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA,

Matr. 5040, Livro 2-U, fls. 060. Em: 17.10.2013. **IMÓVEL:** Um terreno situado à Tv. Diogo Holanda, s/nº, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA, medindo 7,20 metros de frente, 35,50 metros pela lateral direita, 35,50 metros pela lateral esquerda, e 6,05 metros no travessão de fundos, totalizando uma área de 235,19m² (duzentos e trinta e cinco metros e dezenove centímetros quadrados), limitando-se pela lateral direita com o imóvel de propriedade da Sra. Lucilene Palheta Rabelo, lateral esquerda com o imóvel de propriedade da Sra. Lucia Maria Palheta Rabelo e aos fundos com quem de direito. ORIGEM: Terras Devolutas. **PROPRIETÁRIO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA**, Estado do Pará, CNPJ: 05.351.606/0001-95, com endereço na Praça da Independência, s/nº, Vigia/PA, CEP: 68.780-000.

R.01-Matr. 5040, Livro 2-U, fls. 060. Em: 17.10.2013. Protocolo nº 7679, fls. 082, livro 1-B, de 17.10.2013. **DOAÇÃO. DOADOR:** MUNICÍPIO DE VIGIA, Estado do Pará, CNPJ: 05.351.606/0001-95, com endereço na Praça da Independência, s/nº, Vigia/PA, CEP: 68.780-000. **DONATÁRIO(A): AIRTON LEAL BARATA**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 293.082.322-49, portador da Carteira de Identidade nº 1869711 2ª via PC/PA, residente e domiciliado à Tv. Diogo Holanda, s/nº, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula. ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo nº 0070/2013, datado de 07 de outubro de 2013, expedido nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 008, de 18.07.2005, registrado no Livro nº 0001/2013, fls. 0070 e verso, ano 2013, devidamente assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal de Vigia, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, pela Coordenação de Gestão de Terras Públicas, pelo(a) outorgado(a) e testemunhas.

AV.02-Matr. 5040, Livro 2-U, fls. 060. Em: 17.10.2013. Protocolo nº 7679, fls. 082, livro 1-B, de 17.10.2013. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Certidão de Habite-se processo nº 0552/2013, datada de 17.07.2013; Certidão Negativa de Débito, datada de 09/07/2013, e Alvará de Licença para Construção, n.0020/2013, datado de 17.07.2013, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal de Vigia/PA, e ainda cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, os quais ficam arquivados nesta Serventia, juntamente com requerimento do(a) interessado(a) datado de 17.10.2013, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que a(o) proprietária(o), **CONSTRUIU** no lote de terreno objeto desta matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL E PONTO COMERCIAL, de um pavimento, em alvenaria, coberto com telhas de cerâmica, com estrutura de madeira, contendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço e 01 área de circulação, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada à Tv. Diogo Holanda, s/nº, Bairro Arapiranga, nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiaadenazare@gmail.com



cidade de Vigia/PA, com 65,90m² de área total construída. ***Nota:** Imóvel avaliado em R\$100.000,00. *Isento da apresentação da CND para com o INSS com relação à construção ora averbada, uma vez que conforme documentos apresentados, trata-se de construção residencial unifamiliar com área construída inferior ao estabelecido pela legislação vigente.

AV.03-Matr.5040, Livro 2-U, fls. 060. Em: 14.01.2014. Protocolo n.7787, fls. 098, livro 1-B, de 14.01.2014. **CASAMENTO**. Conforme certidão datada de 24.02.1989, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Cartório Guimarães, da cidade de Icoaraci/PA, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 05 da Lei Federal n. 6.015/73, para constar que AIRTON LEAL BARATA, casou-se com Dircileia Cardoso Goulart, no dia 30.01.1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar Dircileia Goulart Barata, conforme Casamento n.823, Livro B-4 aux., fls.17, daquele Cartório.

R.04-Matr. 5040, livro 2-U, fls. 060. Em: 14.01.2014. Protocolo n.7787, Livro 01-B, fls. 098, de 14.01.2014. **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: AIRTON LEAL BARATA, cozinheiro, nascido em 07.10.1968, inscrito(a) no CPF sob o n.293.082.322-49, portador(a) da Carteira de Identidade n.1689711 SSP/PA, expedida em 20.06.2013 e DIRCILEIA GOULART BARATA, outros, nascida em 02.04.1969, inscrito(a) no CPF sob o n.397.882.102-87, portador(a) da Carteira de Identidade n.2148649 SSP/PA, expedida em 10.08.2010, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Tv. Diogo Holanda, n.201, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. **ADQUIRENTE: ROSA MARIA SALDANHA DE BRITO**, brasileira, separada judicialmente, outros trabalhador aposentado e pensionista, nascida em 10.03.1954, inscrita no CPF sob o n.086.544.092-15, portadora da carteira de identidade n.5262613 SSP/PA, expedida em 11.11.2002, residente e domiciliada à Rua Trinta e Um de Agosto, n.560, Bairro Arapiranga, nesta cidade de Vigia/PA. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula e respectiva Av.02, ou seja, UMA CASA s/n., com 65,90m² de área total construída, e seu respectivo terreno que mede ao todo 235,19m². **ORIGEM:** R.01 e Av.02 desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS, n.8.4444.0536864-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 10 de janeiro de 2014. **VALOR:** R\$109.730,00 (cento e nove mil, setecentos e trinta reais); sendo R\$12.222,84 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos com recursos próprios; e, R\$97.507,16 (noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.05 seguinte.

R.05-Matr. 5040, livro 2-U, fls. 060. Em: 14.01.2014. Protocolo n.7785, Livro 01-B, fls. 098, de 14.01.2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada no ato do contrato por BRUNO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, solteiro, economiário, inscrito no CPF sob n.712.505.572-91, portador da Carteira de Identidade n.3284535 SSP/PA, conforme substabelecimento particular datado de 01.01.2013, originário da Procuração Lavrada às folhas 135/136, do Livro 2925, em 18.01.2012, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, doravante designada CEF, conforme consta do contrato ora registrado. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: ROSA MARIA SALDANHA DE BRITO**, já qualificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de crédito individual – FGTS, n.8.4444.0536864-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiaadenazare@gmail.com



4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 10 de janeiro de 2014. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A devedora fiduciante, pelo instrumento ora registrado, **transfere** neste ato à credora fiduciária, a **propriedade resolúvel do imóvel** objeto desta matrícula e respectiva Av.02, nos termos da Lei Federal 9.514/97, nas condições seguintes: VALOR DA OPERAÇÃO: R\$97.507,16 (noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos). VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$97.507,16 (noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$109.730,00 (cento e nove mil, setecentos e trinta reais); VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$109.730,00 (cento e nove mil, setecentos e trinta reais). Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização, em meses: 247. Taxa Anual de Juros: Nominal: 7,1600%. Efetiva: 7,3997%. Encargo inicial total: R\$1.162,30. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 10.02.2014. Época dos Recálculos dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira do contrato. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.

AV.06-Matr. 5040. Em: 12.01.2024. Protocolo nº 12729, Livro 1-E, fls. 186, de 12.01.2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – CANCELAMENTO DE CCI.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 20.11.2023, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, e, Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI nº 3217, datada de 20.11.2023, na qual consta o pagamento do imposto de transmissão *inter vivos* sobre o valor de R\$119.310,92 (cento e dezenove mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), cujos documentos ficam fazendo parte integrante do Processo nº 2023/431 e ainda de acordo com o art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/94, procede-se a averbação para constar que tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora por parte da devedor fiduciante: **ROSA MARIA SALDANHA DE BRITO**, acima qualificada, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024. _____(Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

AV.07-Matr. 5040. Em: 12.01.2024. Protocolo nº 12729, Livro 1-E, fls. 186, de 12.01.2024. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.** Procede-se a presente averbação para inserir a guia de recolhimento do ITBI nº 3217, datada de 20.11.2023, no valor de R\$2.386,21, referente ao valor da venda de R\$119.310,92 (cento e dezenove mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vigia/PA, em 20.11.2023. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024. _____(Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

AV.08-Matr. 5040. Em: 12.01.2024. **TRANSPORTE:** Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, nos termos do art. 7º do Provimento nº 143 de 25.04.2023 do CNJ, combinado com a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-U, fls. 060 (físico) desta serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024. Assinado na ficha por, _____(Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho

Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiazenazare@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 12 de janeiro de 2024

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA

Tabeliã Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001616669 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 96661610000099719392114001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31